



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

LEI Nº 935, De 04 de julho de 2002.

"DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO BAIXA DA ONÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Baixa da Onça, fundada no dia 10 de novembro de 1998.
 - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 04 de julho de 2002.

Paulo Barbosa de Deus

Prefeito

Publicado nesta data, mediante afixação de cópia na portaria desta PREFEITURA

Em 04 / 04 /200 2

Porticia Poliant T. Somb